VITÓRIA, 30 de setembro de 2019.

DE: DEL - Departamento Legislativo
PARA: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:
Processo nº 10371/2019
Proposição: Projeto de Resolução n° 65/2019

Autoria:

DAVI ESMAEL

Co-Autor(es):

ROBERTO MARTINS, **DENNINHO SILVA**, **SANDRO PARRINI**, **MAX DA MATA**,

Ementa: Altera a resolução nº1.919, de 10 de abril de 2013, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória para Criar a Comissão Permanente em Defesa da Criança, do Adolescente e da Juventude.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia

Ação realizada: Comissões
Descrição:

Às comissões:

justiça

direitos humanos e cidadania

fiscalização de leis

Próxima Fase: Comissões

Assinado digitalmente por RIVELINO LOURENCO DOS SANTOS:03148771770
Data: 11/08/2020 12:49:20

NAYRA VILLA COUTINHO NASR
Assessor Técnico

Identificador: 3100320034003400330035003400 3A005400 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.